



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



### PROJETO DE LEI Nº 014 DE 2024

**“Altera o valor da Subvenção Social concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador Firmino para o exercício de 2024, bem como acrescenta o inciso VII, do artigo 1º, da Lei 1.575/2023, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social, bem como acrescenta o inciso VIII, artigo 1º, ambos da Lei Municipal 1.575, de 21 de novembro de 2023, concedida ao:

(...)

VI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador Firmino no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo dividido em até 12 (doze) parcelas durante o ano de 2024, para até R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), sendo o acréscimo dividido em até uma parcela;

(...)

VIII – Associação Comunitária Firminense de Radiofusão, inscrita no CNPJ 02.876.830/0001-02: no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo pago em uma única parcela.”

**Art. 2º** - O valor autorizado no artigo 1º da presente Lei estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspensões de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vedada à disposição em contrário.

Senador Firmino, 21 de maio de 2024.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A leitura do Projeto de Lei foi realizada em Sessão Ordinária no dia 06 de maio de 2024. Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária no dia 20 de maio de 2024, sendo projeto aprovado por todos os presentes. Na oportunidade vereador Jorge Guimarães de Oliveira pediu interstício do referido projeto que foi aprovado pelo presidente da Casa. Em segunda votação o Projeto de Lei 014 de 2024 também foi aprovado por todos vereadores presentes.

JOSE MARCOS  
MENDES  
RICARDO:0669101  
9660

Assinado de forma digital  
por JOSE MARCOS MENDES  
RICARDO:06691019660  
Dados: 2024.05.21 10:08:27  
-03'00

**JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

recebemos  
21/05/2024  
Letícia Calaf